



**Legenda: Anotações descritivas**

- 1 **Parque Urbano da Praia Formosa:**  
Área Total: 38 900 m<sup>2</sup>  
O parque urbano, é vocacionado para a prática lúdica desportiva e lazer, o que não impede que se misturem pontualmente outros usos.  
Podendo existir este espaço com bancos e mesas em zonas sombreadas, parque infantil, equipamentos lúdicos, bio saúde e equipamentos de "street workout". O parque urbano será alvo de um plano paisagístico de conjunto que deverá contemplar sanitários públicos, armários de apoio à manutenção dos espaços públicos, incluindo jardins e depósitos para rega.
- 2 **Zona de coexistência:**  
Zona de via pública especialmente concebida para utilização partilhada por peões e veículos, onde vigam regras especiais de trânsito e sinalização como tal:  
- Ligação pedonal da Rua da Praia Formosa às zonas públicas e promenade.  
- Ligação rodoviária e estacionamento públicos relativos.
- 3 **Requalificação da Travessa da Praia Formosa:**  
Propõe-se melhorar as condições de criação de um dos acessos pedonais à Praia Formosa, mais utilizado pelo turista.
- 4 **Geossítio (ponto geomorfológico)**  
Lugar de interesse particular para o estudo da geologia, geralmente com características notáveis do ponto de vista científico, didático ou turístico; sítio geológico.
- 5 **Ponto de Recolha e armazenamento de lixo: Ilhas Ecológicas**  
Uma solução subterrânea para a deposição de resíduos, composta por contentores para deposição e recolha de embalagens de plástico e metal, papelão, vidro e resíduos indiferenciados.  
Esta solução apresenta uma redução na emissão de odores, tem menor impacto visual e uma menor ocupação da via pública, contribuindo para a requalificação do espaço envolvente.
- 6 **Estacionamento Restrito:**  
Estacionamento reservado a viaturas prioritárias (Ex: Forças de Segurança, Salvamento e Resgate, CMF, etc.).
- 7 **Faixa de Segurança Acesso a Resgate:**  
Garantir uma área totalmente desimpedida (no mín. 3,5 m largura), sem nenhuma obstrução fixa ou móvel, a ser usada em situações de emergência e resgate.
- 8 **Parqueamento de Bicicletas:**  
Suportes de estacionamento bicicletas localizado no fim-linha da ciclovia.
- 9 **Acessos pedonal à Praia:**  
Ponto para acesso ao calhau da praia formosa, de uma forma segura e universalmente acessível.
- 10 **Via de Circulação mista (habilitante):**  
Circuito predominantemente pedonal e pontualmente para a circulação a veículos de emergência, cargas e descargas com acesso exclusivo e condicionado. Acompanhado de separador apertado (1,5m) e ciclovia (2,5m).
- 11 **Promenade - Passeio Público Marítimo:**  
Acompanha a extensão total da praia (967 metros) e faz a ligação pedonal com o túnel da Docas do Cavacas e Câmara de Lobos, garantindo a continuidade do percurso intermunicipal. Terá que garantir um corredor para permitir a circulação veículos de socorro e assistência.  
Extensão: aprox. 1000 m
- 12 **Parque Motoциcistas**  
Total lugares: 40
- 13 **Linha de água (Ribeiro):**  
O escoamento terá de ser redimensionado de forma a se adaptar à nova realidade urbanística e a evitar transbordamentos e consequentes inundações quando a precipitação é intensa.  
Nesses casos, os materiais acumulados causam entupimento e o ribeiro transbordado, por estar subdimensionado.
- 14 **Zona de inversão de marcha para os veículos automóveis (ligeiros / transportes públicos)**
- 15 **Postos de carregamento veículos elétricos (exterior / em cave)**
- 16 **Estacionamento para Cargas e Descargas**
- 17 **Estacionamento Veículos de Turismo**
- 18 **Espaços comerciais e restauração, podendo albergar alguns serviços associados à prática desportiva e lazer.**
- 19 **Equipamentos de apoio à praia e parque urbano**
- 20 **Farol Marítimo (Existente)**
- 21 **Instalações balneárias existentes**
- 22 **Estacionamento para deficientes / mobilidade reduzida**
- 23 **Faixa de contenção / proteção ao risco de queda de pedras**  
Faixa com vegetação densa, suficiente para reter eventuais quedas de pedra solta de escarpa.
- 24 **Admite-se uma comunicação vertical entre as propriedades da cota superior e as propriedades da cota inferior**  
A localização da comunicação vertical é indicativa.
- 25 **Docas e respetivos abrigos de transporte coletivo**  
As docas deverão contemplar um abrigo para os utilizadores dos transportes coletivos.
- 26 **Acesso ao estacionamento rotativo público em cave (localização indicativa)**

**Legenda: Desenho**

- LIMITE DA LINHA DE EXECUÇÃO
- Ptx IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE
- - - CADASTRO EXISTENTE
- # Nº MÁXIMO DE PISOS ACIMA DO SOLO
- REDE HIDROGRÁFICA
- X IDENTIFICAÇÃO DAS PARCELAIS
- FAIXA DE SEGURANÇA ACESSO A RESGATE
- CONSTRUÍDO PROPOSTO
- PARSEIOS PROPOSTOS/ EXISTENTES
- CONSTRUÍDO EXISTENTES
- PROMENADE
- ESPAÇO VERDE PÚBLICO
- VIAS PROPOSTAS/ EXISTENTES
- ESPAÇO PRIVADO
- CICLOVIA PROPOSTA
- FAIXA DE PROTEÇÃO DO RISCO QUEDA DE PEDRAS COM VEGETAÇÃO Densa DE PROTEÇÃO
- EQUIP. DE APOIO À PRAIA E AO PARQUE
- ZONA DE CONSOLIDAÇÃO DA ESCARPA

**NOTA:**  
A solução urbanística base corresponde a uma pronúncia antecipada com desenvolvimento suficiente para assegurar que o mesmo cumpre o interesse público, pelo que o desenho urbano tem caráter meramente orientador e revisível.

**UNIDADE DE EXECUÇÃO**  
**DA PRAIA FORMOSA**

Pico Desenhado	Nº	Fase	Data	Versão	Folha
Planta de Programa Urbanístico Base	<b>02</b>	Versão Final	1:1000	OUT. 2023	4

Plano Municipal de Ordenamento e Desenvolvimento  
Direção do Planeamento e Desenvolvimento